

**PORTARIA Nº 49/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3774184, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 50/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3774372, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 51/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3776120, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 52/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026**

CONSIDERANDO: noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3775612, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 53/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados e individualizar condutas, especificamente apurar a responsabilidade funcional da autoridade policial, que em tese, deixou de concluir e remeter à justiça, os autos do procedimento policial que deu origem ao processo judicial, autos n. 0001602-38.2020.8.14.0138, fato ocorrido em Anapú, PA, que deu ensejo ao PAE: 2025/ 3762419, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 54/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar de forma mais aprofundada denúncia de eventuais excessos praticadas por policiais ou agente de segurança, durante a prisão do agranteado K.L.O.R, conforme narrado em audiência de custódia nos autos do processo judicial: 080733-66.2025.8.14.0005, fato ocorrido em Altamira/PA), que deu ensejo ao PAE: 2025/3762824, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 55/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 230/2025 –DIR. DEAM, datado de 17.12.2025 (que encaminha BOP nº 00035/2025.105575-3, de 15.12.2025, através do qual a Sra. M.G.R. relata possível ocorrência de transgressão disciplinar, praticada pelo IPC A.C.M.M., no contexto de violência doméstica) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3778479, relativo à conduta do Policial Civil A.C.M.M., mat. 54186870, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 56/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício Nº 007/2026 GAB/CRBA/PC-PA, datado de 09.01.2025 (relacionado ao eventual desaparecimento /furto de objeto apreendido em autos do IPL nº 00168/2015.000681-8 e sob custódia da Polícia Civil) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/3602493, conforme documentação anexada. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;